



## Portaria nº 089/2021

*Nomeia a Comissão para condução de julgamento de Processo Seletivo Simplificado visando contratações temporárias de servidores municipais para a Secretaria de educação do Município de Altinho – PE.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 54, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando, a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Carta Magna;

Considerando, a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender a Secretaria de Educação e a rede municipal de ensino;

Considerando, a necessidade da seleção simplificada de candidatos, na forma na legislação vigente:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para integrar a Comissão de Seleção Simplificada de Pessoa Temporária, os seguintes servidores:

#### **I – PRESIDENTE: MARIVALDO PENA**

**(Secretário Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais)**



**II – MEMBRO: RICARDO CÍCERO DE CARVALHO RODRIGUES**  
(Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia)

**III – MEMBRO: DOUGLAS CÉSAR PESSOA DA SILVA**  
(Procurador Adjunto)

**IV – MEMBRO: JOSÉ LUCIANO OMENA DE FREITAS**  
(CPF: 000.389.604-86)

**IV – MEMBRO: ANDREA CRISTINA DA SILVA**  
(CPF:034.901.264-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.**

*Orlando Jose da Silva*

**- PREFEITO -**

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-63

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)